



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

DECRETO N.º 288/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 59.255,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
4.4.90.52. 31736 - Equipamento e material
permanente.....R\$58.500,00

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
4.4.90.52 01000 Material de Consumo.....R\$ 755,00

Redução

08.001.20.601.0014.2.047. Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
33.90.33. 01000 passagens e locomoçõesR\$ 755,00

Artigo 2º - Os recursos de R\$58.500,00 para cobertura serão o excesso de arrecadação na receita que será liberada pelo ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento , objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, será feita suplementação pela anulação de dotação no valor de R\$755,00 para contrapartida.

24.71.99.99.04 - 31736 - Convênio calcário.....R\$58.5000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

